

“Por uma vida não-racista”: elementos do racismo de Estado na biopolítica de Michel Foucault, em diálogo com G. Agamben e A. Mbembe^(*)

“For a non-racist life”: elements of state racism in Michel Foucault’s biopolitics, in dialogue with G. Agamben and A. Mbembe

“Por una vida no racista”: elementos del racismo de Estado en la biopolítica de Michel Foucault, en diálogo con G. Agamben y A. Mbembe

Sandro Cozza Sayão¹

Márcio Roberto Cavalcanti da Silva²

João Jânio da Silva Lira³

RESUMO

O racismo é um tema que ganha cada vez mais destaque no debate filosófico contemporâneo. Essa tarefa assumida pela filosofia vem se dedicando a investigar e especular a respeito dos elementos dos quais o racismo se nutre e com isso tem desempenhado um papel singular em nosso tempo, principalmente no que concerne à superação desses preconceitos. Um dos autores que possibilitou compreender o racismo a partir de seu caráter epistemológico foi Michel Foucault, ao notar que o racismo sobrepõe o caráter biológico do ser humano. Com base nisso, dialogando com Giorgio Agamben e Achille Mbembe, este artigo analisa como o filósofo francês compreende o “racismo de Estado” como desenvolvimento do biopoder. Para tanto, a) analisaremos os conceitos de biopoder e biopolítica e b) como tais conceitos se fundamentam na forma vida politicamente exposta para c) analisar uma forma de como o racismo se nutre; e d) à guisa de conclusão, defenderemos que por esse ponto de vista seria possível levar uma vida não-racista ao recusar o poder. Essa hipótese se apoia na asserção foucaultiana que “é preciso recusar o poder”.

Palavras-chave: biopolítica – biopoder – racismo – racismo de estado – vida

^(*) Recibido: 09/04/2022 | Aceptado: 17/05/2022 | Publicación en línea: 19/06/2022.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

- ¹ Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS); professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: scsayao@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6656-187X>
- ² Doutorando em Direito pela Universidade de Lisboa e Mestre em Direitos Humanos pela UFPE. E-mail: marciorobertos@edu.ulisboa.pt. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4024-0386>
- ³ Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e professor da Secretaria do Estado de Educação de Alagoas (SEDUC-AL). E-mail: joao.jlira@ufpe.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8045-6619>

ABSTRACT

Racism is a theme that is receiving more and more prominence in contemporary philosophical debate. This task assumed by philosophy care out the task of investigating and speculating about the elements under which racism is nourished and with this it has played a singular role in our time, mainly in the non that concerns the overcoming of these prejudices. One of the authors who made it possible to understand racism from its epistemological character was Michel Foucault when he noticed that racism overlaps the biological character of the human being. Based on what was said, this article analyze how the French philosopher understands the image of “state racism” as development of biopower, in dialogue with Giorgio Agamben and Achille Mbembe. For this, a) we will analyze the concepts of biopower and biopolitics and b) how such concepts are based on the politically exposed way of life, and c) we will discuss how racism is fed; and d) as a conclusion, we will argue that it is possible to lead a non-racist life by refusing power. We will do the same in the Foucauldian assertion that “it is necessary to refuse the power”.

Keywords: biopolitic – biopower – racism – state racism – life

RESUMEN:

El racismo es un tema que está ganando cada vez más importancia en el debate filosófico contemporáneo. Esta tarea asumida por la filosofía se ha dedicado a investigar y especular sobre los elementos de los que se nutre el racismo y ha jugado así un papel singular en nuestro tiempo, especialmente en lo que se refiere a la superación de estos prejuicios. Uno de los autores que permitió comprender el racismo desde su carácter epistemológico fue Michel Foucault, señalando que el racismo se superpone al carácter biológico del ser humano. A partir de esto, en diálogo con Giorgio Agamben y Achille Mbembe, este artículo analiza cómo el filósofo francés entiende el “racismo de Estado” como desarrollo del biopoder. Para ello, a) analizaremos los conceptos de biopoder y biopolítica y b) cómo dichos conceptos se fundamentan en la forma de vida políticamente expuesta para c) analizar una forma en que se nutre el racismo; y d) a modo de conclusión, argumentaremos que desde este punto de vista sería posible llevar una vida no racista rechazando el poder. Esta hipótesis se basa en la afirmación de Foucault de que “es necesario rechazar el poder”.

Palabras clave: biopolítica – biopoder – racismo – racismo de Estado – vida

1.INTRODUÇÃO

O racismo é um tema que ganha cada vez mais destaque no debate filosófico contemporâneo. Cumprindo a tarefa de investigar e especular a respeito dos elementos significativos dos quais o racismo se nutre e como a partir dele se revelam processos totalitários sob os quais a negação do outro é regra, e cumprindo a tarefa de investigar e especular a respeito dos elementos significativos, sob os quais numa perspectiva ainda colonialista em que determinado segmento da nossa sociedade é visto como inferiorizado e precarizado, a filosofia tem desempenhado um papel singular em nosso tempo, principalmente no que concerne a superação desses preconceitos. E, por isso,

o que permeia esse debate excede a articulação pura e simples de categorias metafísicas ou de um jogo discursivo conceitual que não repousa de modo imediato em nosso cotidiano. O que a filosofia faz, nesse caso, é mostrar e mesmo denunciar o racismo como dispositivo de uma determinada e certa racionalidade, sobre que bases ela se justifica e faz sentido para muitos: uma razão política que divide os indivíduos a partir de sua condição de ser vivo, ou mais definidamente, da condição biológica dos indivíduos dentro de uma estrutura racionalizada do biológico⁴: a cor, a raça, o gênero, os "normais".

Foucault tem papel importante nesse processo de compreensão dos dispositivos sob os quais o racismo se ancora. Ele vai dizer que o racismo aparece como mecanismo do poder em sobreposição ao fator biológico do sujeito. Isso a partir da análise que faz do poder e como o processo de subjetivação do racismo veio a se instaurar como dispositivo político. Para o filósofo francês, o racismo moderno surgiu a partir de sua estrutura mais fundamental: a distinção entre vidas matáveis e não matáveis. O paradigma do “deixar viver e fazer morrer”⁵. Em outros termos, para Foucault o racismo é político. Político não como teoria ou organização política, mas como racionalidade seletiva que diz quem pode e quem não pode ser e como essa regra funciona dentro das culturas. Isso tudo numa microfísica difundida entre os indivíduos, tal qual Foucault veio a identificar com sua genealogia do poder. Um *modus operandi* levado a cabo e que pôs em evidência a preferência em “ouvir a história” em detrimento dos postulados metafísicos para realizar assim um diagnóstico do presente⁶. Tais conceitos remontam às formas de constituição do sujeito quando o que está em jogo é a sua condição biológica. Quer dizer, Foucault percebeu que o nascimento dessas formas de subjetivação trouxe, também, o racismo como sobreposição do sujeito em sua condição de ser vivo, isto é, de sua condição biologicamente diferenciada. No paradigma da biopolítica, assim, o racismo se apresenta como aquilo que vai fazer a distinção entre quem deve viver e quem deve morrer, considerando, como parâmetro, sua condição de ser vivente⁷. Ou seja, sua vida.

4 FOUCAULT, *Segurança, território e população*.

5 FOUCAULT, *A vontade de saber*.

6 LIRA, "Arqueogenealogia e o diagnóstico do presente: de Nietzsche a Foucault".

7 FOUCAULT, *Segurança, território e população*.

Deve-se levar em consideração também as interpelações que Foucault fez acerca dessa microfísica do poder na oportunidade de tecer o prefácio de *O anti-Édipo*, de Deleuze e Guattari, em que, segundo ele, seria preciso recusar o poder e, principalmente, não amar o poder⁸. Mas como isso seria possível se o sujeito é um elemento entremeio ao poder e, nesse mesmo prisma, mecanismo subjacente ao poder? É preciso, talvez, recusar as formas como o biopoder interpõe e sobrepõe os sujeitos para somente assim levarmos uma vida não racista como estética da existência.

Desse modo, fazendo um paralelo entre a “introdução a uma vida não fascista” do filósofo francês e nossa análise do teor racista da biopolítica, o que se pode perceber é que – e com isso, falamos em termos hipotéticos – o racismo enquanto microfísica pode ser mitigado se recusado o poder. Em outros termos, é recusando o biopoder - e conseqüentemente, seus mecanismos “positivadores” - que o racismo em sua forma mais atenuante poderia ser evitado, ou ainda, na melhor das hipóteses, excluído. Mas, seria possível recusar o poder e com isso, levar uma vida não racista? Para abriremos esse debate devemos compreender, antes, o que é o racismo? Para Foucault:

[...] Primeiro, o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros.⁹

No entanto, o racismo para Foucault ultrapassa os limiares do racismo étnico e, por sua vez, se sobrepõe a lógica do guerreiro (se eu preciso viver, devo matar meu inimigo, ou quanto mais eu matar, mais chance terei de permanecer vivo...), mas na medida em que esse inimigo não necessariamente estará “do outro lado”, mas na mesma situação política do eu. Será aí, portanto, que aparece a função racista do biopoder:

8 FOUCAULT, *Por uma Vida Não-Fascista*.

9 FOUCAULT, *Em defesa da sociedade*, p. 304-305

Em defesa da sociedade bem poderia ser então o ponto de encontro, a junção, a articulação do problema político do poder e da questão histórica da raça: a genealogia do racismo a partir dos discursos históricos sobre a luta das raças, no século XVII e no século XVIII, e suas transformações no século XIX e no século XX.¹⁰

É desse prisma, portanto, que este trabalho se constitui: compreender o racismo a partir de sua estrutura individualizante do biológico a partir dos escritos biopolíticos de Michel Foucault em diálogo com Agamben e Mbembe, a fim de argumentar que do mesmo modo que o poder sujeita os indivíduos, ele pode ser renegado se percebida sua capacidade de subjetivação. Para tanto, vamos dividir nosso artigo em três partes: 1) apresentar os termos biopolítica e biopoder nos escritos de Michel Foucault a fim de introduzir as condições de possibilidade pelo qual veio a se instaurar na modernidade o caráter racista do biopoder; 2) apresentar a forma mais sutil e ao mesmo tempo mais forte pelo qual o sujeito é produzido pelo biopoder: a vida em sua expressão política; 3) argumentar como o racismo da biopolítica se perpetua a partir do biológico do ser humano; e por fim, 4) refletir à guisa de conclusão caminhos possíveis para se evitar o racismo da biopolítica, embora este último não adentremos propriamente, visto ter caminhos que não cabem aqui serem analisadas, mas tão somente especulados.

A biopolítica e o biopoder

Os conceitos de biopolítica e biopoder vêm ganhando destaque na filosofia desde a década de 1990 quando autores como Agamben¹¹, Negri e Hardt¹² e Roberto Esposito¹³ passaram a notar a importância da biopolítica foucaultiana para se compreender as relações que ligam sujeito e poder na atualidade; e mais que isso, como tais noções possibilitam compreender-nos como elementos de uma bio-história. Foucault desenvolve o raciocínio de que o

¹⁰ FOUCAULT, *Em defesa da sociedade*, p. 345

¹¹ AGAMBEN, *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua; Meios sem fim: notas sobre a política*.

¹² HARDT, NEGRI, *Império*.

¹³ ESPOSITO, *Biopolítica y Filosofía; Bíos: biopolítica e filosofia; Comunidad, Inmunidad y Biopolítica*.

sujeito moderno é fruto de relações de poder ao vislumbrar os mecanismos capazes de subjetivação das condutas e objetivação dos corpos nascidos com o alvorecer da modernidade. Foi com sua genealogia do poder desenvolvida na década de 1970 que ele passou a pensar tais concepções.

O conceito de biopolítica apareceu pela primeira vez na obra de Foucault em 1976, no último capítulo do primeiro volume da sua *História da Sexualidade (A vontade de saber)*, obra que fora desenvolvida a partir de um curso proferido no *Collège de France* no mesmo ano intitulado *Em defesa da sociedade*, no qual o autor já havia inserido a concepção de biopoder em suas terminologias filosóficas na aula de 17 de março daquele ano. Tal conceito é retomado em *Segurança, território e população*, curso de 1978, após um ano *sabático* em 1977, e é aprofundado em 1979 no curso *O nascimento da biopolítica*. Foi com a publicação postumamente desses cursos, bem como com a publicação ainda em vida de *A vontade de saber* que se deu início aos estudos da biopolítica e do biopoder, bem como as noções de governamentalidade, dispositivos de segurança, racismo, etc. No entanto, mesmo que esses conceitos sejam objeto de diversos estudos nas ciências humanas atualmente, eles só puderam ser vislumbrados em sua profundidade conceitual a partir do conjunto de obras que compõem a “história da governamentalidade” foucaultiana. No mais, Segundo Furtado e Camilo¹⁴, os temas relacionados à problemática do biopoder remontam desde às conferências proferidas no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado da Guanabara, atual UERJ, em 1974. Todas essas obras e cursos têm sua singularidade própria, mas também fornecem, em conjunto, subsídios teóricos acerca de temas como biopoder, biopolítica, segurança, dispositivos de segurança, racismo, entre outras ramificações, frutos de suas reflexões sobre a relação entre política e vida. Esse aspecto da análise política já se encontrava presente na investigação foucaultiana acerca do caráter biopolítico para além do nazismo e do stalinismo, mas que também incluía as democracias liberais e de mercado. Nesse sentido, primeiro deve-se entendê-la ulterior as ideologias e espectros políticos. Sua profundidade conceitual não se limita a essa compreensão, mas envolve, também e igualmente, como dito, as

14 CAMILO; FURTADO. “O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault”, 2016.

democracias liberais do século XX e XXI¹⁵. Um segundo ponto, reflete Duarte¹⁶, é que o fenômeno da biopolítica só poderia ser entendido enquanto forma globalmente disseminada de exercício cotidiano de um poder estatal que investe na multiplicação da vida por meio da aniquilação da própria vida, a partir do advento recente da política transnacional globalizada e “liquefeita”. Isto é, uma forma de poder sem forma disseminada por entre os sujeitos, instituições, discursos, enfim, por toda a sociedade. Nesse sentido, essa noção não estaria ligada nem à ideia hobbesiana nem ao ideal aristotélico de política. Biopolítica se apresenta em termos de subjetivação das condutas humanas pela circunscrição discurso-jurídico-política de configuração e ordenação do sujeito enquanto possuidor de corpo e, sobretudo, enquanto força gerencial da vida. Circunscrição entendido como delimitação de um certo poder sobre uma *população* ou um conjunto de sujeitos que se entendem como integrantes dela.

O político ao investir no caráter biológico do indivíduo exerce e se forma no controle de sua vida primeiramente pela anatomia-política do corpo, surgida no século XVII; e segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, e centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: a biopolítica da população. As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem esses dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização política sobre a vida. De acordo com Foucault, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais, mas que não são antitéticas. Elas constituem dois polos de desenvolvimento interligados por todo um feixe intermediário de relações. Um dos polos, o primeiro a ser formado centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos. Tudo isso assegurado por procedimentos de poder que

15 BROWN, *Cidadania sacrificial. neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade*.

16 DUARTE, “Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI”, p. 2.

caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano. A instalação anatômica e biológica, individualizante e especificamente, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo. “As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida”¹⁷.

Com efeito, Foucault já havia adiantado em *Vigiar e punir* e em *A verdade e as formas jurídicas* uma certa “gerência do corpo”, que ele denominou anátomo-política do corpo: um poder normalizador exercido nas instituições como o exército, as escolas, as prisões, etc. Contudo, o que se apresenta a partir da segunda metade do século XVIII, nos mostrado no primeiro tomo de *História da sexualidade* diz respeito não somente ao corpo do indivíduo enquanto dispositivo de docilização tal qual exposta no livro de 1975, mas em sentido mais amplo. Agora o poder se dirige também ao corpo dos indivíduos enquanto biopolítica da população. Mesmo que sejam matizes sutilmente distintas de um mesmo desenvolvimento biopolítico, essa diferenciação conceitual carrega uma base comum¹⁸. Nesse sentido, “deveríamos falar de ‘bio-política’ para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana”¹⁹.

O segundo momento da história da biopolítica se interessava em estabelecer políticas públicas por meio das quais poder-se-ia sanear o corpo da população, depurando-o de suas infecções internas”²⁰. Ou seja, a partir do século XVIII o biopoder passa a levar em consideração as “políticas públicas” para melhorar e majorar as aptidões humanas visando o fortalecimento do grupo para produção. Desse modo, a biopolítica ao se referir a vida, o faz em relação ao poder, não como relação de submissão, mas da valoração da vida em termos quantificáveis. Ou seja, a questão que se coloca é como o sujeito é apreendido como entidade biológica em termos de enumerabilidade. Essa concepção

17 FOUCAULT, *A vontade de saber*, p. 131.

18 DUARTE, “Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI”, p. 3.

19 FOUCAULT, *A vontade de saber*, p. 134.

20 DUARTE, “Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI”, p. 4.

denominada bio-política deve ser entendida segundo Castro²¹ como a maneira pela qual a partir do século XVIII o poder buscou racionalizar os problemas colocados para a prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes enquanto população, a saber: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raça. Ou seja, se trata principalmente de ordenar a vida levando em consideração cálculos e enumerações bem definidas. Nesse meio tempo, o poder disciplinador e normalizador se exercia disseminado no tecido institucional da sociedade

Ali onde nosso sentido comum nos levaria a louvar o caráter humanitário de intervenções políticas que visam incentivar, proteger, estimular e administrar o regime e as condições vitais da população, ali mesmo nosso autor descobrirá a contrapartida sangrenta desta nova obsessão do poder pelo cuidado purificador da vida.²²

Devemos salientar, ainda, que no jogo biopolítico que outrora era estabelecido por uma soberania, não se tratava tão somente gerir a vida, mas também de matar a vida. Para Foucault, as condições dispostas pelo exercício do biopoder enquanto forma de soberania e o incremento da organização da vida da população não se separa da produção contínua da morte, no interior e no exterior da comunidade entendida como entidade biologicamente homogênea²³. Ou seja, “matar a vida” também é um dispositivo biopolítico de normalização nas sociedades cuja gerência dos indivíduos seja biologicamente orientada. Em contexto biopolítico, não há Estado que não se valha de formas amplas e variadas de racismo como justificativa para exercer seu direito de matar em nome da preservação, intensificação e purificação da vida. Vejamos, por exemplo, quando Foucault fala em *A vontade de saber* que “um dos privilégios característicos do poder soberano fora o direito de vida e morte” e que tal poder “derivava formalmente da velha *patria potestas*²⁴ que concedia ao pai de família

21 CASTRO, *Vocabulário de Foucault*, p. 59-60.

22 BARROS, “O racismo de Estado em Michel Foucault”, p. 2.

23 FOUCAULT, *A vontade de saber*, p. 127.

24 Literalmente traduzido do Latim, essa expressão significa “pai de família”. Segundo o Oxford Classical Dictionary, *Patria potestas* was the power of a Roman male ascendant, normally father or grandfather (*paterfamilias*), over descendants through males (*liberi*), provided that his marriage was valid in Roman law, and over adopted children. This power was seen by lawyers as practically unique to Roman citizens. Any male who became independent (*sui iuris*) by being freed from patria potestas became a paterfamilias, even if he were a child too young to be a father. There

romano o direito de ‘dispor’ da vida de seus filhos e de seus escravos”, e que lhes era lícito “retirar-lhes a vida, já que a tinha ‘dado’”²⁵. Ou seja, “direito de vida e morte” refere-se a uma forma “atenuada desse poder” que, tanto na sua forma moderna, relativa e limitada, como também sob sua forma antiga e absoluta, é também um poder “assimétrico”.

O racismo, fruto dessa subjetividade governamental que decide sobre aquele que deve viver e aquele que deve morrer baseado num tipo puramente biológico, no sentido darwiniano do termo, funciona no interior do domínio da concepção de que quanto mais anormais morrerem, mais e melhor eu viverei e mais poderei proliferar e ter uma vida mais sadia. É uma lógica de normalização que a biopolítica se estabelece. Mas é justamente pela lógica da norma e da normalização onde surge o racismo de Estado, pois somente os sadios, os fortes, o bom são parte do todo. O que lhes permite excluir e expor a morte qualquer um que seja diferente. Surge aí o racismo de Estado: um racismo que tem por objeto primeiro a vida; mas qual vida?

Vida: elemento do racismo e base da biopolítica

O racismo no âmbito exterior é dirigido ao corpo da própria sociedade à qual pertence o sujeito do racismo²⁶. Mas, para além de ser dirigido ao sujeito dentro de uma sociedade, ele se efetiva nas veias desse sujeito. Ele entra no sangue do sujeito. Em outras palavras, na vida biológica do sujeito. Ele é o meio de introduzir no domínio da vida um corte entre o que deve viver e o que deve

was no comparable power held by women. It was not terminated on a child's arrival at any age of majority, but most commonly by the death or voluntary decision of the paterfamilias. Thus a woman might leave patria potestas if her paterfamilias transferred her into the control of a husband.

Disponível em:

<https://oxfordre.com/classics/view/10.1093/acrefore/9780199381135.001.0001/acrefore-9780199381135-e-4779>. Foucault compreende que esse direito positivo fora um dos pilares pelos quais o poder de vida e morte (o biopoder) veio a se instaurar no Ocidente. Para o filósofo francês (1988), o fato desse Direito Romano permitir o pai de família matar em função da preservação da moral familiar se atenuou, junto ao poder do Rei que dispunha também do direito a matar aquele súdito que se rebelasse contra ele denunciado, por exemplo, no caso *Damiens*, atenuou-se na modernidade como racismo de Estado: uma forma de matar para preservar a raça.

25 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 304-305.

26 AGAMBEN, *Meios sem fim: notas sobre a política*.

morrer no contínuo biológico da espécie humana²⁷. E dentro da espécie humana, na sua condição de ser vivo. Mas o que é ser vivo nessa concepção? é a forma como o sujeito é levado em consideração dentro de uma racionalidade política pelo quesito vida biológica.

Giorgio Agamben²⁸, filósofo italiano e intérprete de Foucault, apoia essa concepção na expressão *forma-de-vida*. Para definir o que é “vida” nesse contexto, o filósofo italiano afirma que é a vida do sujeito em cuja reflexão está sua expressão política. E diferentemente de “vida” entendida pelos gregos, qual se distinguia *bíos* e *zoé* como formas de vida distintas, sendo *Zoé* que manifestava o simples fato de viver comum a todos os viventes (animais, homens ou deuses), *bíos*, que significava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo²⁹, as línguas modernas não diferem tais acepções de maneira substancial; e a vida será tomada como todo um conjunto definido por suas formas e nelas indistintas (pelo menos quando nos referimos ao ser humano). Nesse sentido, para além de simplesmente vida, seria mais adequado o uso da expressão *formas-de-vida* pois é aquela vida da qual não se diferencia de sua expressão:

O que significa essa expressão? Define uma vida – a vida humana – em que os modos singulares, atos e processos do viver nunca são simplesmente fatos, mas sempre e primeiramente possibilidade de vida, sempre e primeiramente potência. Comportamentos e formas do viver humano nunca são prescritos por uma vocação biológica específica nem atribuídos por uma necessidade qualquer, mas, por mais ordinários, repetidos e socialmente obrigatórios, conservam sempre o caráter de uma possibilidade, isto é, colocam sempre em jogo o próprio viver. Por isso – isto é, enquanto é um ser de potência, que pode fazer e não fazer, conseguir ou falhar, perder-se ou encontrar-se –, o homem é o único ser em cujo viver está sempre em jogo a felicidade, cuja vida é irremediável e dolorosamente destinada à felicidade. Porém isso constitui imediatamente a forma-de-vida como vida política.³⁰

Faria mais sentido falarmos de *formas-de-vida* em detrimento de simplesmente vida, pois aqui entende-se que a vida é aquilo que não pode ser separada da sua forma para a qual, no seu modo de viver, está em jogo o próprio

27 AGAMBEN, *Meios sem fim: notas sobre a política*, p. 12.

28 AGAMBEN, *Meios sem fim: notas sobre a política*, p. 12-13.

29 AGAMBEN, *Meios sem fim: notas sobre a política*, p. 13.

30 AGAMBEN, *Meios sem fim: notas sobre a política*, p. 13.

viver. Em outras palavras, o que está em jogo antes de tudo é o seu modo de viver³¹. Ou seja, a vida aqui é entendida por Agamben - que é, sem dúvida, a leitura feita por Foucault para se referir ao paradigma da biopolítica - como a vida do sujeito em cuja centralidade está o seu próprio viver. Assim, a vida nesse sentido diz respeito não tão somente ao fator biológico, mas mais que isso: ao fator biológico enquanto conjunto de corpos cuja centralidade é a vida de ser vivente.

Ademais, essa forma de vida não está dissociada de sua expressão política e de qualquer processo de subjetivação que dele recobre, mas sim ligada ao processo inserido que lhe toma do biológico sua expressão de ser vivente. E nesse sentido Foucault é incisivo:

O biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder. Este não estará mais somente a voltas com sujeitos de direito sobre os quais seu último acesso é a morte, porém com seres vivos, e o império que poderá exercer sobre eles deverá situar-se no nível da própria vida; é o fato do poder encarregar-se da vida, mais do que a ameaça da morte, que lhe dá acesso ao corpo.³²

Vejamos, portanto, que o biológico reflete-se no político quando cai no controle das relações de saber e poder. Essa relação vai se estabelecer para além da relação com o direito subjetivo, e nesse sentido, a vida não é tanto um direito pelo qual deva-se lutar, mas um dispositivo pelo qual o político terá acesso aos corpos. E nesse sentido, é a partir dessa conjuntura calculista entre vida e política que se estabelece a política da vida ou da morte.

O modo como a vida do sujeito é inserida em cálculos e medidas visando positivar - e aqui devemos a ressalva de que não se trata de um juízo de valor, mas um processo pelo qual a vida do indivíduo passa a ser objeto de intervenções externas - o sujeito para daí tecer condutas individuais no coletivo. Vejamos, por exemplo quando Foucault nos fala em *A vontade de saber* que “homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal

31 FOUCAULT, *A vontade de saber*, p. 127.

32 AGAMBEN, p. 16.

vivo e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão”³³. É, portanto, dessa expressão que vai permear a biopolítica e o que vai fundamentar a análise do racismo como fruto do biopoder.

O racismo do biopoder: do estado de exceção à necropolítica

A título de contextualização, o racismo de Estado fruto da transformação biopolítica sob o corpo dos indivíduos opera na medida em que justifica a morte em detrimento da vida: "o que deve viver e o que deve morrer". Agamben em seu livro *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*³⁴ consegue traçar a “intersecção entre o modelo jurídico-institucional e o modelo biopolítico do poder”, em que, o limite entre vida protegida e vida exposta à morte politiza o fenômeno da vida ao incluí-la e excluí-la simultaneamente da esfera jurídica, motivo pelo qual um regime biopolítico pode garantir tanto o incentivo quanto o massacre da vida, não sendo casual a multiplicação das instâncias contemporâneas de seu extermínio. Para Agamben, o estado de exceção assim entendido entende que a vida nua é, simultaneamente, excluída da ordem jurídica e aprisionada nela, o que constitui a regra e o próprio fundamento oculto da organização soberana dos corpos políticos.

Distintamente de Foucault, Agamben refere a biopolítica não à modernidade, mas à tradição do pensamento político do ocidente, argumentando que a instituição do poder soberano é correlata à definição do corpo político em termos biopolíticos³⁵.

Sendo assim, o biopoder possui em suas “aptidões” o poder de gerir a vida de tal modo que não somente o corpo, mas a vida faça parte do jogo de poderes políticos. Como um poder que pode matar, que se trata essencialmente de aumentar a vida, de prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes, ou de compensar suas deficiências. Se questiona Foucault:

33 DUARTE, “Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI”, p. 9.

34 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 304.

35 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 304-305.

Como, nessas condições, é possível, para um poder político, matar, redimir a morte, pedir a morte, mandar matar, dar a ordem de matar, expor a morte não os seus inimigos mas mesmo suas próprias cidades? Como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer? Como exercer o prazer da morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder?³⁶

O filósofo vai se questionar ainda sobre “o que é o racismo?” E chegar a uma primeira conclusão de que o biopoder tem a função de produzir o racismo³⁷. Ele é o meio de introduzir no domínio da vida um corte entre o que deve viver e o que deve morrer no contínuo biológico da espécie humana. É no aparecimento das raças e na distinção das raças, na hierarquia, no qualitativo delas como boas e de outras inferiores. Segundo o filósofo, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo biológico de que o poder se incumbiu. Uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. Em resumo, de estabelecer uma censura que vai do interior de um domínio e considerar precisamente um domínio biológico. Isso vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças, ou mais exatamente, tratar e subdividir a espécie em subgrupos. Segundo Foucault, essa é a primeira função do racismo: fragmentar, fazer censuras no interior descontínuo do biológico³⁸.

De outro lado, assegura o filósofo, o racismo tem sua segunda função: ter como papel permitir uma relação positiva: quanto mais você matar, mais você vai viver, ou quanto mais você deixar morrer mais você vai viver. Essa máxima foi inventada pelo Estado moderno ao desenvolver a racionalidade de que para viver é preciso matar, massacrar. É nessa lógica que o racismo faz-se funcionar, pois faz atuar essa proposição de guerreiro - "se você quer viver, é preciso que o outro morra". O que Foucault vai entender é que de um lado, de fato, o racismo vai permitir estabelecer, entre a minha vida e a morte do outro, uma relação que não é uma relação militar e guerreira de enfrentamento, mas uma relação do tipo biológico. A morte do outro nesse prisma é a morte da raça ruim, da raça

36 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 204-305.

37 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 305.

38 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 306.

inferior (ou do degenerado, ou do anormal), e o que vai deixar a vida em geral mais sadia e mais pura³⁹.

Essa seria, em último caso, a razão de possibilidade para que uma sociedade normalizadora se estabelecesse em sua mais eficiente condição. Ou seja, é o racismo a condição de aceitabilidade de tirar a vida do outro. No entanto, morte aqui entendida não somente como morte física, do biológico, apenas, mas qualquer forma de expor o outro a morte, de colocar a possibilidade de exclusão do sujeito outro que não a mim mesmo, enfim, mais do que o poder de matar exercido pelo soberano, mas da forma mais atual de matar: a morte política.

Se o poder de normalização quer exercer o velho direito soberano de matar, ele tem de passar pelo racismo. Esse, inversamente, um poder de soberania, ou seja, um poder que tem direito de vida e de morte, quer funcionar com os instrumentos, com os mecanismos, com a tecnologia da normalização, ele também tem de passar pelo racismo. E claro, por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor a morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc.⁴⁰

Em linhas gerais, como nos fala Foucault, o racismo possui duas características, em primeiro lugar: ele assegura a morte na economia do biopoder; e em segundo, se apoia no princípio de que a morte dos outros e o fortalecimento biológico da própria pessoa em que é elemento de uma pluralidade unitária e viva, isto é, a população.

De modo semelhante e ampliado, Achille Mbembe em *Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*⁴¹ expõe como a biopolítica em forma de biopoder exerce o “estado de exceção” em termos de “deixar viver e fazer morrer”. A filosofia de Mbembe permite ampliar a perspectiva foucaultiana de racismo de estado de forma mais assertiva e até atualizada. O filósofo camaronês amplifica o atualiza o conceito de racismo de Estado em sua relação com a biopolítica e o biopoder. O conceito cunhado então pelo filósofo camaronês é *necropolítica*.

39 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 308.

40 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 308-309.

41 MBEMBE, *Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*.

Segundo sua filosofia, no primeiro capítulo da obra de nome homônimo, a necropolítica possui seu caráter de sacrifício da vida humana. Na biopolítica a morte é tão necessária quanto a vida, porque, pelo menos ao olhar de Mbembe, quando vai acontecer a virada do "fazer viver e deixar morrer" para o "fazer morrer e deixar viver" aparece então o racismo de Estado em sua forma mais estabilizada imagetivamente amparada na lógica de regulação dos corpos, aquilo que Foucault chamou de disciplinarização dos corpos.

Na lógica reguladora da vida-corpo, os mecanismos disciplinares passaram de regulador da vida a ditar qual vida é "normal", e com isso, aniquilar os sujeitos que não sejam "normais". Segundo sugerem Furtado e Camilo⁴², o racismo de Estado é perpetrado por nossas sociedades e consiste em "um modo de purificação da população através da eliminação de determinados grupos étnicos", grupos esses que, vivendo cotidianamente com esquecimento do Estado e com a violência tem seus direitos subjugados numa batalha de aniquilação e de uma necropolítica. Essa batalha, entretanto, é mantida de modo silencioso, constituindo uma espécie de "guerra silenciosa"⁴³.

Vale sublinhar a distinção entre que fazem parte dessas sociedades, a "normação" e "normalização". Segundo Camilo e Furtado⁴⁴, "normação é o efeito de enquadramento gerado por mecanismos disciplinares ao buscarem adequar indivíduos a modelos previamente estabelecidos, isto é, a uma norma a que os homens devem se submeter. Por sua vez, as tecnologias biopolíticas atuam por meio de normalizações, identificando padrões na realidade, dos quais resultam uma curva de normalidade. É assim que "o normal é que é primeiro, e a norma se deduz dele, ou é a partir deste estudo de normalidades que a norma se fixa"⁴⁵. Nesse sentido, a normação é o efeito das tecnologias de poder que caracteriza e distingue os sujeitos "normais" dos "anormais". Grosso modo, ela perpetua o racismo e leva à morte certos grupos de uma população. Mas isso não é recente, advém desde a mudança de paradigmas nascidos com os Estado-Nação como denunciado por Foucault e figura o "fazer morrer" nas sociedades modernas. É

42 CAMILO; FURTADO. "O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault", p. 37.

43 OLIVEIRA, "Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer", p. 28.

44 OLIVEIRA, "Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer", p. 38.

45 FOUCAULT, *Segurança, território, população*, p. 83.

nessa linha de pensamento que Mbembe se apoia nessa perspectiva e inverte os polos. Para ele não se trata mais de uma biopolítica (fazer viver e deixar morrer), mas uma necropolítica (deixar viver e fazer morrer).

Para Mbembe, o foco é a questão da necropolítica e como certos grupos étnicos são levados à morte pelo projeto de instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações. “Necropolítica”, assim, é um ensaio inquietante e pujante no que diz respeito, não apenas a uma retomada atual do pensamento de Michel Foucault, mas à construção de ferramentas epistemológicas e metodológicas que nos permitem ler e analisar fenômenos contemporâneos marcados pelas opressões e violências, entre estas as raciais⁴⁶.

Além disso, experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito, diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade. Em vez de considerar a razão e a verdade do sujeito, podemos olhar para outras categorias fundadoras menos abstratas e mais palpáveis, tais como a vida e a morte.⁴⁷

Assim como exposto por Mbembe, diferentemente de uma categoria abstrata do pensamento filosófico, a vida e a morte é que estão em questão quando nos referimos à violência contra grupos minoritários. Diferentemente de Michel Foucault que morreu em 1984, Achille Mbembe pode ver como nos dias atuais a violência estatal atua na lógica de desmantelamento da diversidade social, unido pela lógica microfísica da regulação dos corpos e na destruição de outros. Nesse sentido que Mbembe analisa em *Necropolítica* como o Estado detém o poder e sua capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Segundo ele, o poder de ditar quem pode viver e quem deve morrer é fruto do racismo numa política de Estado que existe num constante exercício de letalidade. “Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado. Essa é “a condição para aceitabilidade do fazer morrer”.⁴⁸

46 LIMA, “Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe”, p. 26.

47 MBEMBE, *Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*, p. 11.

48 MBEMBE, *Necropolítica, biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*, p. 18.

Deste modo, podemos compreender a função do “deixar morrer” biopolítico se dirige sobretudo na forma de violência contra grupos minoritários socialmente marginalizados. Sendo assim, fica explícito como tais atores se distinguem como sujeitos de direitos no paradigma biopolítico. Ainda, podemos ampliar essa concepção e defini-la como uma bio-necropolítica que resume bem a ideia de “morte do sujeito”. Isso posto, em desencontro entre política e salvaguarda da vida se encontra a bio-necropolítica posta em prática na violência, ou como nos diz Mbembe e Foucault: no racismo de Estado.

O racismo para além do ódio e do preconceito de raças, se estabelece nos preâmbulos das ideologias que veem, na questão biológica, a distinção primordial para fazer viver ou fazer morrer. Ver-se, portanto, no fundo, que muito longe de um racismo caracterizado simples e tradicionalmente pelo desprezo ou ódio das raças umas pelas outras. Seria também distante de um racismo que seria uma espécie de operação ideológica pela qual os Estados, ou uma classe, tentaria desviar para um adversário mítico hostilidades que estariam voltadas ou agitaram o corpo social. Acredita Foucault que muito mais profundo do que uma velha tradição, muito mais profundo do que uma nova ideologia, a especificidade do racismo moderno não está ligada a mentalidades, ideologias, a mentiras do poder. Está ligado a técnica do poder, a tecnologia do poder. Está ligado a um mecanismo que permite ao biopoder exercer-se⁴⁹. Portanto, conclui Foucault, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminá-la e a purificação dela para exercer seu poder soberano. O funcionamento através do biopoder, do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento e a introdução ativa do racismo. E, portanto, efetivamente onde se enraíza o racismo⁵⁰.

O racismo como produto da biopolítica, portanto, está para além do ódio e do preconceito, está sobretudo enraizado naqueles dispositivos que buscam “normalizar” o sujeito ao conjunto, eliminando as imperfeições e os “anormais”.

49 FOUCAULT, *Segurança, território e população*, p. 18.

50 MBEMBE, *Necropolítica*, p. 71.

A sociedade permeada pela lógica do biopoder efetiva o racismo na forma mais subjetiva possível.⁵¹

Conclusões finais: à guisa de uma vida não-racista

À guisa de conclusão e a partir do que fora apresentado nas linhas precedentes desse artigo podemos pensar a biopolítica e o biopoder como elementos presentes nas sociedades contemporâneas e sobretudo como precursores da lógica que permeia o racismo. O racismo em sua forma mais atenuada que vê no fator biológico os elementos capazes de diferenciar quem deve viver e quem deve morrer, quem merece viver e quem deve perecer. Foi remetendo-se a essa lógica que Achille Mbembe em seu ensaio *Necropolítica*⁵², em termos foucaultianos, coloca o racismo como “uma tecnologia destinada a permitir exercício do biopoder, ‘este velho direito soberano de matar’”, e prossegue ainda afirmando que “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado”. Ou seja, o racismo como elemento indispensável à manutenção do biopoder. Mbembe é enfático ao afirmar que essa imagem não poderia ser pensada como uma figura distante, do passado, mas sim como atual e atuante. E por esse mesmo motivo ele chega a cunhar o conceito de necropoder e necropolítica:

51 Para ampliar e contextualizar a discussão até aqui trazida na realidade brasileira, citamos os dados do Atlas da violência de 2018 trazidos por Fátima Lima para exemplificar, em números, como a lógica necropolítica afeta uma parcela da população. Segundo o Atlas da Violência 2018 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018) publicado pelo Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA), o número de homicídios no ano de 2016 foi de 65.517. Levando em consideração o recorte racial a taxa de homicídios de negros é de 40,2% e a de não negros é de 16,0%, ou seja, a taxa de homicídios de negros equivale a 2,5 vezes a de não negros, tornando visível e dizível a necessidade urgente em enfrentar o combate ao genocídio da população negra em contextos bio-necropolíticos brasileiro. Esses dados deixam transparecer como, no Brasil, a prática necropolítica é vigente para uma parcela da população. O contexto bio-necropolítico citado por Lima é um dado apresentado cotidianamente em meio a população negra. Mas não somente, dados da mesma pesquisa relatam que minorias sociais como a comunidade LGBTQIA+ também sofrem na mesma proporção com os índices de violência. Isso mostra claramente que não se trata de uma violência arbitrária, mas de um racismo institucionalizado. Cf. LIMA, Fátima. “Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe”. *Arq. bras. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 70, n. spe, p. 20-33, 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000400003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 06 mar. 2022.

52 FOUCAULT, *Por uma vida não-fascista*, p. 5.

Propus noção de necropolítica e de necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com objetivo de provocar destruição máxima de pessoas e criar “mundos de morte”, formas únicas novas de existência social nas quais vastas populações são submetidas condições de vida que lhes confere o estatuto de “mortos vivos”.⁵³

Mesmo embora Mbembe considere o conceito de biopoder insuficiente para caracterizar o racismo, o biopoder ainda é a imagem mais forte do racismo na contemporaneidade, podemos assim asserir, porque não é somente na imagem do soberano que o racismo se efetiva, mas nas formas mais difusas do cotidiano e nas atitudes mais intrincadas das ações humanas impulsionadas pela lógica do biopoder. O biopoder ganha formas e sentidos que permeia a lógica da individuação e da segregação. Sendo assim, se o biopoder tem a função de produzir o racismo e se difunde nas camadas mais tênues da sociedade, como excluí-lo de nossas ações, sem, no entanto, relegá-lo tão somente ao poder de matar do soberano, ou em termos mais atuais, ao fator política de Estado? É preciso, talvez, recusar o poder e, tal como nos propõe Foucault, não cair de amores pelo poder que nos permeia diariamente.

Neste sentido, embora o título desse trabalho remeta ao prefácio escrito por Foucault à edição estadunidense de *O anti-Édipo* deleuze-guattariano, no qual o filósofo francês se questiona: “como expulsar o fascismo que está incrustado em nosso comportamento?”⁵⁴. Sua resposta, como se pode observar, é breve e sucinta: “não amar o poder”, o que nos introduz uma provisória estética da existência de como sermos não-fascistas - não somente no sentido histórico do termo, mas como forma de vida. Sendo assim, tal qual fez Foucault, podemos nos perguntar se “o indivíduo é o produto do poder”⁵⁵, “como expulsar o racismo de nosso comportamento?”. Podemos agora especular em como pensar uma vida não racista. Ou melhor, como levar uma vida não racista.

Nesta imagem de pensamento, como recusar o racismo em sua forma primeira? Seria preciso, talvez, recusar o poder que nos cerca, recusar a microfísica do poder que produz a subjetivação do racismo entre nós. Seria

53 FOUCAULT, *Por uma Vida Não-Fascista*, p. 6.

54 DUARTE, “Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI”, p. 4.

55 DUARTE, “Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI”, p. 5.

preciso criar ou recriar formas da existência capazes de introduzir sujeitos sem postos fixos, tornando-os assim não sujeitos, mas indivíduos livres da condição biológica que o biopoder os toma e diferencia. Seria preciso ir além da lógica individualizante para criar (e recriar-se) em paralelo ao *topos* biopolítico, se desfazendo e descontinuando ao micropoder das relações. Lembrando, no entanto, que este “lugar” existe nas ações e atuações cotidianas dos indivíduos assujeitados. Em outras palavras, deve-se recusar o título de sujeito e identificar-se mais como indivíduo, agir em contramão ao poder e sobretudo, atacá-lo. Talvez tenha sido essa a proposta de Foucault ao nos falar da recusa do poder em *Introdução a uma vida não-fascista*.

Com efeito, compreender a distinção entre vidas como elementos que diferem sujeitos é propagar o racismo em sua forma mais positiva. Isto é, diferenciar sujeitos e indivíduos a partir do biológico, da raça, da origem. Portanto, o que tentamos fazer nessas linhas foi traçar uma leitura de como o racismo se efetiva em termos políticos do biológico a partir da concepção foucaultiana de biopolítica e biopoder, conceitos cujo direcionamento remete a instauração do racismo como forma de autopreservação para então abrirmos o debate de como o racismo está incrustado em ações rotineiras e, a partir disso, pensarmos formas de vidas não-racistas. Com efeito, não é uma tarefa fácil, o que nos obriga aqui caracterizar esse artigo menos como uma solução e mais como uma abertura ao debate de como o racismo se instituiu a partir da leitura dos escritos de Michel Foucault para então pensarmos formas de existência de recusa desse bio-necro-poder. Por fim, para defender a hipótese exposta acima, caberia adentrar em elementos hermenêuticos para além de uma mera análise, seria preciso falar no imperativo. Tarefa essa que pode ser feita a partir do entendimento de que o poder foi criado, e se assim o foi, recriá-lo é não somente possível, como também necessário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agamben, G. (2007). *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Tradução de Henrique Burigo. - Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Agamben, G. (2015). *Meios sem fim: notas sobre a política*. Tradução Davi Pessoa Carneiro. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

- Barros, J. R. (2018). “O racismo de Estado em Michel Foucault” In: Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis. v. 15 n. 1: Janeiro - Abril. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/issue/view/2592>>.
- Brown, W. (2018). *Cidadania sacrificial. neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade*. - Rio de Janeiro: Zazie.
- Castro, E. (2015). *Introdução a Foucault*. Tradução Beatriz de Almeida Magalhães. Ed.; 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Castro, E. (2009). *Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*; tradução Ingrid Müller Xavier; revisão técnica Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Duarte, A. d M. (2008). “Sobre a Biopolítica: de Foucault ao Século XXI” In: Revista Cinética, v.1, p.1-16. Disponível: em <http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre_duarte.pdf>.
- Esposito, R. (2006). *Biopolítica y Filosofía*. Tradução de Edgardo Castro. Buenos Aires: Grama ediciones.
- Esposito, R. (2004). *Bíos: biopolítica e filosofia*. Torino: Einaudi.
- Esposito, R. (2009). *Comunidad, Inmunidad y Biopolítica*. trad. Alicia G. Ruiz. Barcelona: Herder.
- Foucault, M. (2002). *A verdade e as formas jurídicas*. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto Léa Porto de Abreu Novaees et all – Rio de Janeiro: NAU Editora.
- Foucault, M. (2004). *Por uma Vida Não-Fascista*. Coletivo Sabotagem.
- Foucault, M. (1999). *Em defesa da sociedade (Curso no Collège de France 1975 - 1976)*. Tradução de Maria Ermantina Galvão; São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. (1988). *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Foucault, M. (1995). *O Sujeito e o Poder*. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (2008). *Segurança, território, população (curso dado no Collège de France 1977-1978)*. Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes.

- Foucault, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhe. Petrópolis, Vozes, 1987.
- Furtado, R. N. & Camilo, J. A. d O. (2016). “O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault”. *Revista Subjetividades*, v. 16, n.3, p. 34 - 44. Disponível em: <<https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/4800/pdf>>.
- Hardt, M. & NEGRI, A. (2012). *Império*. Rio de Janeiro: Record.
- Lima, F. (2018). “Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe”. *Arq. bras. psicol.*, Rio de Janeiro , v. 70, n. spe, p. 20-33. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000400003&lng=pt&nrm=iso>.
- Lira, J. J. d S. (2021). “Arqueogenealogia e o diagnóstico do presente: de Nietzsche a Foucault” In: *Revista Paranaense de Filosofia*, v. 1, n. 2, p. 75 - 96, Jul./Dez. Disponível em: <<http://revista.unespar.edu.br/index.php/rpfilo/article/view/1081>>.
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica*. São Paulo, SP: n-1 edições.
- Mbembe, A. (2017). *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona.
- Negri, A. & Hardt, M. (2002). *Império*. Barcelona: Paidós.
- Oliveira, L. S. (2018). *Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer*. Dissertação (mestrado) - Uberlândia-MG.